

PE N.º 039/2018 – ESCLARECIMENTO IX

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: No Modulo 1 alinea “G” e Submodulo 4.2 alinea“A” do Anexo II-B – Modelo de Planilha de Custo e Foração de Preços. Pergunta-se: A intrajornada deve compor o custo no modulo 1 ou no submodulo 4.2?

RESPOSTA 1: Conforme orientação da Instrução Normativa nº 05/2017, para o empregado que labora a jornada 12 x 36, em caso da não concessão ou concessão parcial do **intervalo intrajornada** (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

PERGUNTA 2: No Modulo 1 alinea “D” do Anexo II-B – Modelo de Planilha de Custo e Foração de Preços. Pergunta-se: O adicional noturno deve ser calculado a luz da reforma trabalhista, ou seja, de 22h as 5h?

RESPOSTA 2: Conforme convenção coletiva vigente.

PERGUNTA 3: No Modulo 1 alinea “F” do Anexo II-B – Modelo de Planilha de Custo e Foração de Preços. Pergunta-se: A hora noturna reduzida será considerada no horário de 22h as 5h(Reforma Trabalhista) ou de 22h as 7h(Convenção Coletiva valida até 31.12.2018)?

RESPOSTA 3: Conforme convenção coletiva vigente.

PERGUNTA 4: Considerando que esta empresa é a atual prestadora de serviço de vigilância, por conseguinte concededora da disposição dos postos de vigilância constante no Plano de Segurança, aprovado pelo Departamento de Polícia Federal, de cada unidade desta instituição financeira. Detectamos divergências nos tipos e quantitativo de postos apresentados no Anexo I – C Relação dos Tipos de Postos e Quantidades por unidade (lotes 01, 02 e 03) para atualmente praticado e aprovado. Pergunta-se: Não haverá posto implantado PAB Estação Cidadania Icoaraci? Deixará de existir o Posto de 8 h de 2ª a 6ª na Ag. Belém Centro? No Edifício Banpará não será implantado 01 posto 24hs todos os dias? Nos PA's Comando Geral da PM e DETRAN os postos de 8h de 2ª a 6ª serão substituídos por postos de 6h de 2ª a 6ª? No PA TJE Almirante Barroso o posto de 10h de 2ª a 6ª será substituído por 01 posto de 8h de 2ª a 6ª?

RESPOSTA 4: Conforme informação da área técnica, haverá sim posto implantado no PAB Estação Cidadania Icoaraci, a referida Unidade, por ter sido inaugurada recentemente, não consta na relação de Unidades do Anexo I-C, porém poderá ser coberta por posto destinado ao quantitativo de projeção de novos PV's (Postos de Vigilância), Unidades sem previsão, conforme Anexo I-B.

ANEXO I-B – VALORES LIMITES PARA OS LOTES 01, 02 e 03			
VALORES LIMITES PARA O LOTE 1			
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LOTE 1 (BELEM, Região Metropolitana, Ilha UNIDADES			
TIPO DE PV	QTD VIGILANCIA EFETIVA	QTD PROJEÇÃO DE NOVOS PV	QTD TOTAL DE PV
	A1	A2	A3 = A1+A2
A (6h 2ª a 6ª)	79	10	89
B (8h 2ª a 6ª)	24	2	26
B1 8h Tds dias	1	3	4
C (10h 2ª a 6ª)	19	2	21
C1 (10h Tds dias)	4	1	5
D (12h 2ª a 6ª)	2	1	3
D1 (12h Tds dias)	5	1	6
E (24h Tds dias)	69	10	79
POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O LOTE 01	203	30	233

QUADRO RESUMO	
106	UNIDADES EFETIVAS
3	UNIDADES PREVISTAS PLANO DE EXPANSÃO
21	UNIDADES SEM PREVISÃO

Quanto ao Posto de 8h de 2ª a 6ª na Ag. Belém Centro, ele realmente deixará de existir, esta alteração irá entrar em vigor no novo contrato, conforme o ANEXO I-C do edital.

Quanto à implantação de 01 posto 24hs todos os dias no Edifício BANPARÁ, esta alteração irá entrar em vigor no novo contrato, conforme o ANEXO I-C do edital.

Sobre a pergunta, se nos PAs Comando Geral da PM e DETRAN os postos de 8h de 2ª a 6ª serão substituídos por postos de 6h de 2ª a 6ª, a área técnica responde que essa informação não procedente, pois, esses PAs não possuem postos de 8h e sim de 6h (vide anexos notas fiscais 00037205 e 00037199) e assim permanecerão, conforme edital.

Sobre a outra pergunta, se no PA TJE Almirante Barroso o posto de 10h de 2ª a 6ª será substituído por um posto de 8h de 2ª a 6ª, a área técnica responde que essa informação não procede, pois, esse PA não possui posto de 10h e sim de 8h (vide anexo nota fiscal 00037201) e assim permanecerá, conforme edital.

A área técnica ainda ressalta que, caso haja necessidade imprevista de reimplantar postos ou alterar, seja nas Unidades apontadas ou em outras, o contrato possui “folga” para cobertura de despesa extra.